



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB -250/2020

Pelotas, 4 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Legislativo 0125/2020, protocolo 3023/2020 de 27 de maio último, referente à moção aprovada em plenário, oriunda da Comissão de Educação desse Poder Legislativo, sobre as escolas particulares de educação infantil de Pelotas, desejo ressaltar inicialmente que, por conta dos desdobramentos trazidos pela prevenção e combate à pandemia da Covid-19, também partilho, solidariamente, dos cuidados e preocupações externadas na supracitada moção.

Já mantivemos reunião sobre o assunto, ainda em maio, no Paço Municipal, com parlamentares representantes dessa Casa e integrantes da Comissão de Educação, ocasião em que houve diálogo sobre o tema das escolas particulares de educação infantil da cidade e os problemas decorrentes da temporária suspensão de suas atividades, no interesse direto das próprias crianças que frequentam tais estabelecimentos.

Conforme já foi demonstrado no referido encontro, a legislação vigente e aplicável veda a concessão de benefícios fiscais e

Exmo. Sr.
José Sizenando Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

isenções tributárias, conforme havia sido sugerido, muito especialmente por se tratar de ano eleitoral. Em verdade, as constrições de ordem econômica decorrentes da pandemia não atingem isoladamente as 120 escolas do grupo, mas toda a cadeia de inter-relações. Vide o caso das vans escolares, atualmente paradas, e cujos motoristas e proprietários igualmente atravessam dificuldades. Nesse sentido, não seria justo nem ético beneficiar, caso fosse possível, apenas um dos elos da cadeia educacional privada.

Estou otimista no sentido de que os já mais de dois meses e meio que vimos cumprindo de quarentena constituem um lapso de tempo maior do que o período de resguardo que ainda teremos pela frente, ou seja, acompanhando as atualizações da volta por etapas proposta pelo Governo do Estado, imagino que dentro de mais algumas semanas já poderemos ter novidades a respeito, quem sabe com o retorno da normalidade possível já no segundo semestre, ainda que sem abrir mão de protocolos capazes de proteger as crianças, professores, servidores e seus familiares.

Contando com a compreensão e apoio de V.Exa. e dos parlamentares dessa Casa, mais uma vez me congratulo com a justa e oportuna preocupação da Câmara para com nossas crianças e subscrevo-me.

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas